



PREGÃO 064/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 064/2013, devidamente homologado às Fls _____ dos processos nº **2013/054396 da SEDURB; 2013/091811 da SEGAP; 2013/102377 da SEMUSB; 2013/069097 da SEDURB; e 2013/087798 da SEMUSB**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHE, ALMOÇO SELF-SERVICE, ALMOÇO TIPO QUENTINHA, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, SEGAP E SEMUSB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.561.086/0001-33 **Fone/Fax:** (83) 3222 5215 / 8898 7949
END.: Rua das Trincheiras, 437, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58.011-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
1	1040412002	LANCHE TIPO 01 A: PÃO COM QUEIJO E SUCO DE FRUTAS: PÃO COM QUEIJO - 100GR - EM EMBALAGEM PRÓPRIA; SUCO DE FRUTAS – 300 ML (NATURAL DA FRUTA OU POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 300ML).	UND	3.500	R\$ 3,43
2	1040412004	LANCHE TIPO 03 - SANDUÍCHE E REFRIGERANTE: SANDUÍCHE: CHEESEBURGUER (PÃO BOLA - 80 GR, HAMBÚRGUER - 90GR E QUEIJO MUSSARELA - 25 GR), EM EMBALAGEM PRÓPRIA; REFRIGERANTE – 350 ML (LATA) DE 1ª QUALIDADE (EX.: COMPOSTO DE GUARANÁ E A BASE DE COLA).	UND	3.500	R\$ 5,05
3	1040412013	LANCHE TIPO 06 - SALGADOS DIVERSOS E REFRIGERANTES: "SALGADO (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, ESFIHA, PASTEL DE FORNO (FRANGO OU CARNE), EMPADA,	UMD	3.500	R\$ 5,47



		RISOLE DE QUEIJO E PRESUNTO, RISOLE DE MILHO E CALABRESA, BAURUZIINHOS E PÃO DE QUEIJO) - 100GR, EM EMBALAGEM - PRÓPRIA REFRIGERANTE - 350 ML (LATA) DE 1ª QUALIDADE (EX.: COCA-COLA, ANTÁRTICA, PEPSI).			
4	1040412014	LANCHE TIPO 05: BOLO REGIONAL, SUCO DE FRUTAS E CAFÉ: "BOLO REGIONAL (MACAXEIRA, MANDIOCA, MILHO, PÉ DE MOLEQUE, BAETA E BATATA) - 150GR EM EMBALAGEM PRÓPRIA. - SUCO DE FRUTAS - 300 ML (NATURAL DA FRUTA OU POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 300ML). CAFÉ E LEITE.	UND	500	R\$ 3,98
5	1040412012	LANCHE TIPO 06-B: <ul style="list-style-type: none">• TORTA DE CHOCOLATE;• MASSA DE CHOCOLATE;• RECHEIO DE CHOCOLATE;• COBERTURA DE CHOCOLATE; OBS.: 150 G POR PESSOA.	UND	100	R\$ 4,49
7	1040101025	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO 700G, CONFORME CARDÁPIO: 1) ALMOÇO TIPO 01 - SEGUNDA-FEIRA E QUINTA-FEIRA: FEIJÃO CARIOCA COM ARROZ, MACARRÃO, SALADA CRUA (CENOURA, BETERRABA, TOMATE, CEBOLA E ALFACE) E PEIXE FRITO: <ul style="list-style-type: none">• FEIJÃO CARIOCA - 240GR;• ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS)- 90GR;• MACARRÃO - 90GR;• SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA, PASSA SECA) - 80GR;• PEIXE FRITO (CIOBA, CAVALA, AGULHÃO, SALMÃO, DOURADO) - 200GR.• SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES - 300ML	UND	38.920	R\$ 7,99



		<p>2) ALMOÇO TIPO 02 - TERÇA-FEIRA: FEIJÃO MACASSA COM ARROZ, FAROFA E VERDURA NA MAIONESE E FRANGO ASSADO:</p> <ul style="list-style-type: none">• FEIJÃO MACASSA - 250GR;• ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS)- 90GR;• FAROFA - 20GR;• VERDURA NA MAIONESE (BATATA, CENOURA, BETERRABA E PASSA) - 130GR;• FRANGO - COZIDO, ASSADO, ALHO E ÓLEO E À PARMEGIANA - (PEITO E/OU SOBRE COXA) - 200GR;• SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES - 300ML <p>3) ALMOÇO TIPO 03 - QUARTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA: FEIJÃO CARIOCA COM ARROZ, PURÊ, SALADA CRUA E BIFE ASSADO:</p> <ul style="list-style-type: none">• FEIJÃO CARIOCA - 240GR;• ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS)- 90GR;• PURÊ - 90GR;• SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA, PASSA SECA) - 80GR;• BIFE - AO MOLHO OU ASSADO - (CONTRA FILÉ, ALCATRA OU CHÃ DE DENTRO) - 200GR;• SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTES - 300ML <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (COPOS, TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>			
8	1040403010	CAFE DA MANHÃ TIPO I B: PÃO FRACÊS OU BROTE, BOLOS (MILHO, INGLÊS, BAETA, NATA, MACAXEIRA OU CHOCOLATE) QUEIJO (UND	3.600	R\$ 7,50

Comissão Permanente de Licitação / COPEL



		COALHO, MUSSARELA OU MANTEGA), OVOS, CAFÉ COM LEITE, OU CAFÉ COM CHOCOLATE, OU SUCO DE FRUTA OU DE POLPA DE FRUTA.			
9	1040403011	CAFÉ DA MANHÃ TIPO II B: PÃO, CUSCUZ, OVOS, BOLOS (MILHO, INGLÊS, BAETA, NATA, MACAXEIRA OU CHOCOLATE), QUEIJOS (COALHO, MUSSARELA OU MANTEIGA), INHAME OU BATATA DOCE, CAFÉ COM LEITE OU LEITE CO CHOCOLATE.	UND	3.600	R\$ 7,50
11	1040412019	LANCHE TIPO II B: PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO, SUCO OU REFRIGERANTE, O SUCO DA FRUTA OU POLPA DE FRUTA.	UND	3.600	R\$ 4,85
12	1040310001	JANTAR TIPO I B: CUSCUZ COM OVO, INHAME, BATA DOCE OU MACAXEIRA, CARNE GUISADA, GALINHA GUISADA, CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTA OU POLPA. BEBIDA INDIVIDUAL.	UND	6.000	R\$ 7,50
13	1040310002	JANTAR TIPO II B: CUSCUZ COM OVO, SOPA OU PÃO COM QUEIJO, CAFÉ COM LEITE, SUCO DE FRUTA OU POLPA. BEBIDA INDIVIDUAL.	UND	6.000	R\$ 7,50

VENCEDOR: PADARIA PONTES LTDA

CNPJ: 05.672.519/0001-30 **Fone/Fax:** (83) 3221 8818

END.: Av. Cruz das Armas, 1319 A, Cruz das Armas – João Pessoa/PB **CEP:** 58.085-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
10	1040412018	LANCHE TIPO I B: PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO, BOLO, QUEIJOS (COALHO, MUSSARELE OU MANTEIGA), OVOS, CAFÉ COM LEITE, CAFÉ OU LEITE COM CHOCOLATE OU SUCO DE FRUTA, DE POLPA OU BEBIDA INDIVIDUAL.	UND	3.600	R\$ 4,99
14	1410112006	LANCHE: PÃO SEDA 100GRAMAS, COM FATIA DE QUEIJO E OUTRA DE PRESUNTO OU MORTADELA DEFUMADA, COM PESO TOTAL DO SANDUICHE DE 180 GRAMAS; REFRIGERANTE OU SUCO EQUIVALENTE.	UND	2.500	R\$ 4,50

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 064/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.561.086/0001-33

PADARIA PONTES LTDA
CNPJ: 05.672.519/0001-30